

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2000:** Aos oito dias do mês de Agosto, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente) encontrando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. =====

===== Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) os Vereadores Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis.

===== Não marcaram presença nesta reunião por se encontrarem de férias, o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo e Vereador Eng.º António Maria Martins. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Divisão, Maria Emilia Martins da Silva, designada para o efeito. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas 10h. =====

== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º.1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro).** ==

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo e Vereador Eng.º António Maria Martins a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco de Julho e sete de Agosto corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====



*Amador*

===== PESSOAL =====

===== RESCISÕES DE CONTRATO: Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, em que deferiu os pedidos de rescisão de contrato com os seguintes indivíduos: Ricardo Miguel Moreira de Pinho e Carlos Augusto Moreira Ferreira (Técnicos Superiores de 2ª classe – estagiários) ambos a partir do dia 24 de Julho do ano em curso. Igualmente após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, deferir os pedidos de rescisão de contrato com os seguintes indivíduos: Nuno André Marques Pereira, Fiscal Municipal de 2ª classe – (obras); Cristina Isabel Alves Pereira Montez, Técnico Superior de 2.ª classe (estagiário) e José Carlos Martins Silva, Fiscal Municipal de 2ª classe (mercado e ambiente) todos eles com data a partir de 7 de Agosto corrente. =====

===== Neste momento entrou o Vereador Arqtº. José Augusto dos Santos Godinho =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== FUNDAÇÃO GLAXO WELLCOME DAS CIÊNCIAS DE SAÚDE – PROJECTO “SAÚDE NA ESCOLA”:- Presente a comunicação da entidade referida em título, bem como minuta de protocolo e documentos vários, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, em que presta informação sobre o projecto “Saúde na escola”, com o objectivo de apoiar e desenvolver projectos pedagógicos na área da saúde em escolas e jardins de infância, alertando os alunos, pais e professores para as doenças mais comuns, induzindo comportamentos favoráveis junto daqueles grupos quando confrontados com situações específicas, sensibilizando a população escolar para o seu envolvimento em projectos de saúde.-

----- Após alguns esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Mário Monte, nomeadamente quanto ao conhecimento da experiência colhida no Município de Amadora, cuja Câmara já aderiu ao referido projecto, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aderir ao projecto, celebrando com a Fundação o respectivo protocolo. =====

===== COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA N.º 2 IGREJA – SANTIAGO DE RIBA-UL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade supra mencionada, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 50.194\$00 (cinquenta mil cento e noventa e quatro escudos), para fazer face a despesas de reparação de computadores e hardware complementar dos mesmos. Após análise, esclarecendo o Senhor Vice-Presidente que aquele equipamento é património da Câmara, e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder subsídio no valor solicitado, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====



===== **ESCOLA N.º1 DE AZAGÃES (CARREGOSA) – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-**  
Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, em que solicita a atribuição de um subsídio no valor de 57.119\$00 (cinquenta e sete mil cento e dezanove escudos) para fazer face às despesas com a reparação da fotocopiadora . Após análise, tendo em conta que igualmente este equipamento é pertença da Câmara, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder subsídio no valor solicitado, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **EDIFÍCIO POLIVALENTE PARA A ESCOLA N.º2 DE NOGUEIRA DO CRAVO:-** Presente o projecto de arquitectura para o edifício referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo, tendo em conta a informação prestada pela técnica Arqtª. Natividade Rodrigues dos Santos, e efectuada votação na forma legal, foi o projecto aprovado, devendo contudo ter-se em atenção as questões colocadas na informação técnica, contemplando as soluções apresentadas na mesma. =====

===== **PROGRAMA “INTERNET NA ESCOLA”:-** Presente o caderno, contendo as normas de ligação das escolas do 1.º Ciclo à Internet, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, regulando-se pelo protocolo assinado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, devendo a adesão ser efectuada de modo a abranger todas as EBI, cujo custo total do equipamento a suportar pela Câmara se estima em cerca de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)/escola, num total de 3.900.000\$00 (três milhões e novecentos mil escudos) correspondente a 25% do valor total, cujo pagamento ocorrerá após satisfação de todos os requisitos (colocação do equipamento e ligação à Internet), mediante protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Fundação para a Computação Científica Nacional. -----

----- Analisando o mesmo chamou à atenção o Vereador Eng.º Domingos Ferreira que os encargos decorrentes da adesão não seriam apenas os relativos à instalação, mas também os resultantes da manutenção, sendo contudo favorável à assinatura do protocolo. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aderir ao referido programa, celebrando o respectivo protocolo. =====

===== **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DA FEIRA (ARROTEIA N.º2) DE NOGUEIRA DO CRAVO:-** Presente a minuta de protocolo a celebrar com a entidade referida em título, a qual ficará arquivada em anexo, o qual visa a construção de um espaço destinado a cantina e ATL no recreio da Escola de Arroteia n.º2 – Nogueira do Cravo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.

===== **ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE ACCÃO SOCIAL ESCOLAR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:-** Presente a acta do órgão





referido em título, da reunião efectuada no dia vinte e oito de Julho findo, a qual ficará arquivada em anexo, em que tendo em conta o disposto no Decreto-Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro, analisou e sistematizou os elementos para o ano lectivo de 2000/2001, relativos a:- Escalões e Capitações; Boletins de Candidatura para auxílios económicos; subsídio para livros e material escolar; Refeitórios/refeições; subsídio de expediente e limpeza e Ensino Especial/S.A.P. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as propostas contidas na mesma, concedendo os subsídios e assumir os encargos ali mencionados. =====

===== Neste momento entrou a Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra. =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ARRANJO DA PISCINA:-** Presente o ofício da entidade referida em título, em que a piscina necessita de obras de conservação, a nível do sistema de ventilação e portas interiores, as quais orçam em 3.172.979\$00 (três milhões cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e nove escudos) Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade subsidiar em 50% dos custos (1.586.490\$00). =====

===== **ESCOLA SEDE N.º 1 (OLIVEIRA DE AZEMÉIS) – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR:-** Dado conhecimento do teor do ofício da Directora da escola supra mencionada, em que vem solicitar a continuação da contratação de uma auxiliar para dar apoio ao aluno deficiente Pedro Miguel de Jesus Tavares, no próximo ano lectivo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder subsídio para o ano lectivo 2000/2001, de igual valor ao ano findo (22.200\$00). =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA MUSICAL DE S. MARTINHO DE FAJÕES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-** Presente o ofício da entidade supra mencionada, em que vem solicitar apoio para fazer face às despesas com a realização de um recital de Música Barroca para Trompete, Piccolo e Orgão, na Igreja Matriz de Fajões. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA – PEDIDO DE SUBSÍDIO :-** Presente o ofício da entidade referida em título, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação nas marchas de S. Pedro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor



de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria e desde que comprovem que o grupo se encontra legalmente constituído. =====

===== **GRUPO JUVENIL DE PINHEIRO DA BEMPOSTA – XI GRANDE PRÉMIO S. PAIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-** Presente o ofício da entidade supra mencionada, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização do XI Grande Prémio S. Paio, o qual pela sua importância é reconhecido pela Federação Portuguesa de Atletismo, encontrando-se por tal inserida no seu calendário. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder subsidio no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CLUBE ASSOCIATIVO DE CAÇA E PESCA LOUREIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-** Presente o ofício da entidade mencionada em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas de reparação do edificio onde se encontra sediada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsidio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **LIGA DOS COMBATENTES:-** Presente o ofício da entidade referida em titulo, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas com reparação do edificio onde se encontra sediada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsidio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILAR – CONVÍVIO DE CICLOTURISMO S. LOURENÇO/2000 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-** Presente o ofício da entidade supra mencionada, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a Organização do Convívio de Cicloturismo, o qual habitualmente reúne um numero considerável de participantes. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, conceder um subsidio de igual montante ao do ano anterior (150.000\$00), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **UNIVERSITÁRIOS DE CARREGOSA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DINAMIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-** Retirado. =====

===== **“A CHAMA” – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE:-** Presente o ofício da entidade supra mencionada, em que vem solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com a



organização do Festival de Folclore. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 75 000\$00 (setenta e cinco mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **“A.C.R. FESTA DE AMIZADE” – AQUISIÇÃO DE PAVILHÃO E TOLDO EXISTENTES NO EX-MERCADO:** Presente o ofício da entidade referida em título, em que vem informar que se encontra interessada na aquisição de um pavilhão pré-fabricado (duas salas) e um toldo, existentes no local onde funcionou o Mercado, destinados, respectivamente, para sua sede provisória e construção do presépio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ceder o pavilhão e o toldo, devendo ser aprovada pela Câmara Municipal o local onde será instalado o pavilhão. =====

===== **PROTOCOLO COM A UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE:** Presente a minuta do protocolo a celebrar com a entidade referida em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, visando a disponibilização do pavilhão de desportos, sito na Praceta União Desportiva Oliveirense, a todas as escolas sediadas no Município. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, subsidiando aquela entidade nos valores ali mencionados. Na discussão e votação desta deliberação não tomaram parte o Senhor Vice-Presidente, Ápio Assunção e o Vereador Dr. Carlos Correia, por se encontrarem impedidos. =====

### ACÇÃO SOCIAL

===== **GABINETE PIAGET DE RECURSOS E SOLIDARIEDADE PRÓ-ANGOLA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da entidade referida em título, em que vem confirmar ter recebido o material didáctico-escolar, doado pela Câmara, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas dos fretes do contentor enviado com os donativos para as crianças e jovens refugiados. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100 000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PROJECTO “RECONSTRUIR”:** Pelo Gabinete de Acção Social foi apresentada a alteração orçamental ao projecto referido em título, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **MARIA ISABEL CESÁRIO GONÇALVES SILVA – PROPOSTA DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Presente a informação do Gabinete de Acção Social relativa à situação económica do agregado familiar da munícipe referida em título, propondo que ao abrigo dos artigos 3º e 4º e 1.3 do artigo 5º, fosse concedido apoio



económico no valor de 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, com o objectivo de participar na renda de casa, com efeitos a partir do mês de Julho passado, a pagar directamente à munícipe. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio nos termos do proposto, devendo ser averiguado porque razão não está o pai a participar com subsídio determinado pelo Tribunal, para alimento dos menores. =====

===== **MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA ROSA – PROPOSTA DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Presente a informação do Gabinete de Acção Social, relativa à situação económica do agregado familiar da munícipe referida em título, propondo que ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 1.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal, fosse concedido apoio económico no valor de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mensais, com objectivo de participar na renda de casa, com efeitos a partir do mês de Julho passado, a pagar directamente à munícipe. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o apoio nos termos do proposto. =====

===== **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE MACIEIRA DE SARNES:** Presente a minuta de protocolo a celebrar com a entidade supra mencionada, a qual ficará arquivada em anexo, visando a gerência da cantina sita no recreio da Escola EB1 de Macieira de Sarnes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **LEGALIZAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA 165/98 E 166/98 – ILIDIO ANTÓNIO TAVARES FERREIRA:** Retirado. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **REESTRUTURAÇÃO DE TRANSITO NA CIDADE – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE CIRCULAÇÃO:** Pelo Vereador responsável do pelouro, Arqto. José Augusto Santos Godinho, foi apresentada uma proposta de alteração de trânsito na Rua Pintor João Marques, passando a mesma a ter um sentido único contrário ao existente, ou seja, sentido sul/norte, podendo os moradores ter acesso imediato pela Rua Prof. Arnaldo Costeira. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar o seu acordo à mesma, remetendo-a para a Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea a) número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====



===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia sete do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 65 912 660\$70 (sessenta e cinco milhões novecentos e doze mil seiscentos e sessenta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 271 232 922\$50 (duzentos setenta e um milhões duzentos trinta e dois mil novecentos vinte e dois escudos e cinquenta centavos). =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – RATIFICAÇÃO: Presente a 15ª e 16ª alterações ao Plano de Actividades do ano em curso, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovadas por despachos do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datados de 31 de Julho e sete de Agosto corrente, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Engº Domingos Serafim e Dr. Carlos Manuel Sá Correia e Dra. Helena Terra, ratificá-las. =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO: Presente as alterações nºs. 22º e 23º ao Orçamento do ano em curso, as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaboradas de acordo com o estabelecido nos artºs. 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovadas por despachos do Vice-Presidente Ápio Assunção, datados de 31 de Julho e 7 de Agosto corrente, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Engº Domingos Serafim, Dr. Carlos Manuel de Sá Correia e Dra. Helena Terra, ratificá-los. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – BM3 – OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Presente a minuta relativa à prestação de serviços referida em título, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS

===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE MACIEIRA DE SARNES – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O RESTAURO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO: Presente o ofício da entidade referida em título, em que vem



solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas de restauro da Capela supra mencionada, a qual se encontrava em avançado estado de degradação. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria, e após entrega de comprovativos de que se encontra legalmente constituída aquela entidade. =====

### JUNTAS DE FREGUESIA

===== JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE LA-SALETTE: Presente o ofício com referência 496E/00, da Autarquia referida em título em que vem solicitar colaboração municipal para aquisição de terrenos para ampliação do Parque de La-Salette, cujo investimento totaliza cerca de 7 000 000\$00 (sete milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade participar com 50% do custo dos terrenos (3 500 000\$00), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO – SUBSÍDIO PARA A PRÉ-PRIMÁRIA DA ESCOLA VELHA DE PINHÃO: Presente o ofício com referência 57/2000 da Autarquia referida em título, em que vem expôr que as obras efectuadas na escola supra mencionada, ultrapassaram o valor estimado, chegando os custos a 5 600 000\$00 (cinco milhões e seiscentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação de mais 3 000 000\$00 (três milhões de escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

### EMPREITADAS

===== EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA EM 533 (CUCUJÃES/LOUREIRO) – RATIFICAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: Presente a minuta do contrato relativa à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, SA”, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, aprovada nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, pelo Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho, aprovando a mesma. =====

===== EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AREOSA – PINHEIRO DA BEMPOSTA” – APROVAÇÃO DE PROCESSO/ABERTURA DE CONCURSO: Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi



deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos e proceder à abertura do respectivo concurso. =====

===== **EMPREITADA “VIA DO NORDESTE – 3ª FASE” – APROVAÇÃO DE PROJECTO/ABERTURA DE CONCURSO:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 14 de Dezembro de 1999 e após efectuadas as devidas alterações, foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativo à empreitada referida em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos e proceder à abertura do respectivo concurso. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

===== **PROCESSO N.º 243/99 – CARLOS ALBERTO PEREIRA DE PAIVA PINHO:**  
Retirado. =====

===== **PROCESSO N.º 770/99 – MARIA DO ROSÁRIO PINTO DA SILVA,** residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao mencionado processo (alteração e ampliação da sua habitação), apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Arqto. Santos Godinho, aprovar as alterações e ampliação, concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos de especialidade. =====

===== **PROCESSO N.º 530/87 – MANUEL TEORGAS TAVARES,** residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra, requerer a legalização das obras construídas antes do Regulamento do PDM. A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, e face à informação de fls. 165 e parecer jurídico de 28/04/00, aprovar a legalização das obras executadas antes do PDM indicadas na planta (fls. 160). =====

===== **LOTEAMENTOS** =====

===== **PROCESSO N.º 47/95 – MINA DO PINTOR – IMOBILIÁRIA, LDA.,** com sede no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar, vem requerer uma reavaliação do estado actual do terreno, bem como identificar bens próprios com as respectivas certidões, para garantia da execução das infraestruturas decorrentes da operação de loteamento em apreço, para o que junta documento da referida avaliação, tendo em vista o cálculo do valor a garantir, bem como uma estimativa do património para hipoteca. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a reavaliação do valor da caução relativa às infraestruturas no valor de 238 717 821\$00 (duzentos e trinta e oito milhões setecentos e



dezassete mil oitocentos e vinte e um escudos), de acordo com informação técnica (fls. 927) e aceitar a hipoteca dos bens (fls. 904 a 906), nos termos do parecer jurídico (fls. 925). =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por mimuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12.10h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Josacida*  
*Esuelio Josacida de Silva*, a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
A M O A

Di. Houte

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

De S. Helena

Eugº Domingos

*[Handwritten signature]*